



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ACRE
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA**

EDITAL N.º 001/2023

**SELEÇÃO DISCENTE PARA MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM DIREITO ELEITORAL E DIREITO PÚBLICO**

A Escola Superior de Advocacia do Acre – ESA-AC, por intermédio de seu Diretor-Geral, órgão da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, através de seu Presidente, em parceria com a Escola Superior de Advocacia do Piauí – ESA-PI, através do Convênio nº 001/2023.

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Seleção discente para matrícula na pós-graduação lato sensu em Direito Eleitoral e Direito Público:

OBJETIVO:

O presente instrumento tem como objetivo através da ESA-AC e da OAB-AC tornar público e convocar os interessados a participarem do presente processo seletivo para matrícula na Pós-Graduação em Direito Eleitoral e Direito Público.

OBJETO:

Serão disponibilizados por meio da ESA-AC em parceria com a ESA-PI vagas para a Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Direito Eleitoral e Direito Público, com aulas online ao vivo (presencial à distância), pela plataforma Zoom ou similar.

Parágrafo Único: A Pós-graduação terá carga horária de 360 h/a, com o investimento, de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) referente a matrícula, sendo este valor único, a ser pago mediante boleto gerado no ato da inscrição.

DAS VAGAS:

Será ofertado 200 vagas no período de inscrição, que vai do dia 02 de novembro a 08 de novembro de 2023.

DO PÚBLICO-ALVO:

O público-alvo é composto por advogados e advogadas, bacharéis em direito, servidores públicos e demais atores jurídicos e de áreas afins com formação no Ensino Superior Completo que atuem ou tenham interesse nas pós-graduações objeto do programa, os quais poderão cursá-la, mediante o pagamento dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ACRE
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA**

valores previstos na cláusula II, ressalvado os beneficiários das bolsas que preencherem os requisitos da cláusula III que ficarão isentos do pagamento.

DO ATO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA:

Os candidatos deverão entrar no site (https://vestibularv2.infogeneses.com.br/inscricao_online//esapi.php?di=LQ5dT0nAtH-TDggWp2L5iBaMdBMLzQKH_iq0yuOKrV6v0iK7mPg-V) e subscrever às vagas ofertadas para as **Pós-Graduações em Direito Eleitoral e Direito Público**, no período **30/10/2023 a 08/11/2023**.

A confirmação do envio da documentação, ocorrerá no período de **30/10/2023 a 08/11/2023, no ato da inscrição online**.

a) Candidatos: O valor da inscrição/matrícula será R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), através de boleto gerado mediante inscrição no site.

**DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA O PROCESSO DE
INSCRIÇÃO:**

A inscrição será efetivada mediante o preenchimento do formulário e envio dos documentos constante no site da OAB-AC face exigências formais do Ministério da Educação para emissão dos Certificados (<https://www.oabac.org.br/>):

- a) Diploma de Graduação (Cópia)*
- b) Histórico Graduação (Cópia)*;
- c) Carteira de Identidade (Cópia)*;
- d) Carteira da OAB-AC*;
- e) CPF (Cópia)*
- f) Título de eleitor (Cópia)
- g) Comprovante de residência dos últimos 3 meses (Cópia)*;
- h) Carteira de reservista, se homem (Cópia)*
- i) Certidão Negativa de Débitos da OAB e/ou ESA; *
- j) Termo de Compromisso de Adimplência.

(*) O(A) advogado(a) poderá responsabilizar-se pela autenticação dos documentos nos termos da lei 11.925/09;

Somente participarão da seleção o(a)s candidato(a)s que tiverem suas inscrições deferidas, mediante o envio da documentação completa.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ACRE
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA**

A divulgação dos resultados está **prevista** para o dia **12 de novembro 2023**, no site da OAB-AC, ESA-AC e no DEOAB.

**DA MATRÍCULA DOS ALUNOS SELECIONADOS NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO:**

Os candidatos selecionados receberão, por e-mail o contrato e deverão assinar os respectivos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de cancelamento da inscrição, devendo ficar atentos quanto a divulgação do resultado. Qualquer dúvidas, o candidato poderá entrar em contato diretamente na sede da OAB/AC.

DO INÍCIO DAS AULAS:

O início das aulas será informado através de Comunicado emitido pelo Diretor-Geral da ESA/AC e publicado no DEOAB. Os encontros ocorrerão preferencialmente às SEXTAS (18h – 22h) e SÁBADOS (8h – 12h e 14h – 18h), online ao vivo (à distância), disponibilizado pela plataforma Zoom ou similar. Poderá ocorrer mudança de horário a depender da disponibilidade do professor.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Aplicam-se à presente Pós-Graduação as normas, resoluções e provimentos, em especial o Regulamento Geral das Pós-Graduações da Nova ESA/PI, disponível em seu sítio eletrônico, bem como da instituição certificadora da Pós Graduação.

Este Edital poderá sofrer alteração em razão das disponibilidades dos Professores e demais fatores que possam ocorrer, tal alteração dar-se-á Termos Aditivos baixados pelo Presidente da OAB/AC e Diretor-Geral da ESA/AC e publicado do Diário Eletrônico da OAB.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da OAB/AC.

Eventuais omissões serão sanadas por ato conjunto do Diretor Geral da ESA/AC e do Presidente da OAB-AC.

Rio Branco - Acre, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo Aiache Cordeiro
Presidente da OAB/AC

Emerson Silva Costa
Diretor-Geral da ESA/AC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ACRE
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA**

ANEXO I

QUADRO DE DATAS

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO ELEITORAL E DIREITO
PÚBLICO**

| PERÍODO | | |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Início | Término |
| LANÇAMENTO DO EDITAL | 30.10.2023 | |
| Inscrição | 30.10.2023 | 08.11.2023 |
| Divulgação dos aprovados | 12.11.2023 | ----- |
| Processo de matrícula | 12.11.2023 | 14.11.2023 |

*Podendo haver alteração.

Rio Branco - Acre, 26 de outubro de 2023.

Rodrigo Aiache Cordeiro
Presidente da OAB/AC

Emerson Silva Costa
Diretor-Geral da ESA/AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ACRE
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA

Eu _____
_____, Advogado (a) inscrito(a) na OAB- _____ nº. _____, em consonância com o Edital n.º 001/2023 da Escola Superior da Advocacia do Acre, comprometo-me para fins de participar do Curso de Pós-graduação, estar quite com todas as minhas obrigações financeiras junto a OAB-AC até 2024, sob pena de perda da inscrição concedida e pagamento da integralidade do valor constante na cláusula II do edital.

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Advogado(a)